



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020**

#### **Processo inexigibilidade nº 14/2020**

**OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 84.825.983/0001-95, neste ato representada por **Júlio Antunes Rodrigues**, portador do CPF nº 394.815.309-49 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 30%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 41.976,81(Quarenta um mil novecentos setenta seis reais e oitenta um centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	16907	<b>CESTA BÁSICA TIPO 1</b> 1 Achocolatado em pó, pacote de 400gr 1 Açúcar Cristal, pacote de 02 kg 1 Arroz parabolizado tipo 1, pacote de 05 kg 1 Bolacha tipo maisena, pacote de 400gr 1 Café em pó tradicional, pacote de 500gr 2 Creme dental com flúor, embalagem de 90gr 1 Detergente líquido, embalagem de 500ml 1 Farinha de mandioca torrada, pacote de 500gr 1 Farinha de milho, pacote de 01 kg		UN	449	173,25	77.789,25

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			1 Farinha de trigo especial tipo 1, pacote de 05kg 1 Feijão preto tipo 1, pacote de 01 kg 1 Leite em pó integral , pacote de 300gr 1 Macarrão espaguete , pacote de 01 kg 1 Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml 1 Papel higiênico, com 04 rolos, neutro e folhas simples 1 Sabão em pó, embalagem de 01kg 2 Sabonetes de 150gr 1 Sal refinado, pacote de 01 kg 2 Sardinha com molho de tomate 165 gr 1 Agua Sanitária 1L				
LOTE: 002 - Lote 002	2	16908	<b>CESTA BÁSICA TIPO 2</b> 1 Achocolatado em pó, pacote de 400gr 1 Açúcar Cristal, pacote de 2 kg 1 Arroz parabolizado tipo 1, pacote de 2 kg 1 Café em pó tradicional, pacote de 500gr 2 Creme dental com flúor, embalagem de 90gr 1 Detergente líquido, embalagem de 500ml 1 Farinha de mandioca torrada, pacote de 500gr 1 Farinha de milho, pacote de 01 kg 1 Farinha de trigo especial tipo 1, pacote de 1kg 1 Feijão preto tipo 1, pacote de 1 kg 1 Leite em pó integral , pacote de 300gr 1 Macarrão espaguete , pacote de 1 kg 1 Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml 1 Papel higiênico, com 04 rolos, neutro e folhas simples 1 Sabão em pó, embalagem de 1kg 2 Sabonetes de 150gr 1 Sal refinado, pacote de 1 kg 1 Agua Sanitaria 1L	UN	487	125,93	61.327,91
LOTE: 002 - Lote 002	3	16909	<b>CESTA BÁSICA TIPO 3</b> 1 Açúcar Cristal, pacote de 2 kg 1 Arroz parabolizado tipo 1, pacote de 2 kg 1 Café em pó tradicional, pacote de 500gr 1 Creme dental com flúor, embalagem de 90gr	UN	525	110,22	57.865,50

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			1 Detergente líquido, embalagem de 500ml					
			1 Farinha de milho, pacote de 01 kg					
			1 Farinha de trigo especial tipo 1, pacote de 1kg					
			1 Feijão preto tipo 1, pacote de 1 kg					
			1 Leite em pó integral , pacote de 300gr					
			1 Macarrão espaguete , pacote de 1 kg					
			1 Óleo de soja vegetal, embalagem de 900ml					
			1 Papel higiênico, com 04 rolos, neutro e folhas simples					
			1 Sabão em pó, embalagem de 1kg					
			1 Sabonetes de 150gr					
			1 Sal refinado, pacote de 1 kg					
			1 Agua Sanitaria 1L					
TOTAL								196.982,66

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 271.001,97** (Duzentos setenta um mil um reais e noventa sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, quatorze dias de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL****JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME**

CNPJ n.º 84.825.983/0001-95

**JULIO ANTUNES RODRIGUES**

CPF n.º 394.815.309-49



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020

Processo inexigibilidade nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME;

VALOR: R\$ 41.976,81

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULIO ANTUNES RODRIGUES - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>19/04/2022</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: _____
<input checked="" type="checkbox"/> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>19/04/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2500</u>
<input checked="" type="checkbox"/> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica determinado que no dia 22 de abril de 2022 (sexta - feira), não haverá expediente nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado de "Tiradentes". Exceto a Secretaria Municipal de Saúde que atenderá aos casos de urgência/emergência e suspeitos COVID -19 da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro:** Na Unidade Central (antigo prédio da UPA) no período da manhã, das 7:30 (sete horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos). E no período da tarde, das 13:00 (treze horas) às 17:00 (dezessete horas).

**Parágrafo Segundo:** Os atendimentos no final de semana e feriado, permanecem sendo realizados junto ao Hospital e Maternidade Santa Isabel.

**Artigo 2º**- As escolas, CMEIS municipais e Secretaria Municipal de Educação, também não haverá aulas e atendimentos, uma vez que estas seguem calendário próprio com o calendário próprio.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**6A697778

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 3929/2022**

DECRETO Nº 3.929/2022

SÚMULA: Nomeia e aprova os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher" do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, biênio 2022/2024, conforme ata nº01/2022:

**DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO;  
Suplente: THATYANE DOS SANTOS MINETTO

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: MAÍRA REGINA DE SÁ SGUAREZI Suplente: MARILUCI ORTLIEB

**Secretaria Municipal da Administração**  
Titular: CAMILA DEFANTE Suplente: DANIELE APARECIDA GUTIERRES

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**

Titular: JOSEANE DE SÁ SGUAREZZI DOS SANTOS Suplente: LUCIA SCZPANIK

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável**  
Titular: JULIA MORAIS PAIM Suplente: ELIZETE TONELLI

**Secretaria Municipal de Expansão Econômica**  
Titular: ROZANI MARIA ORTINÃ SCOPEL Suplente: ROSELI DUTRA DE ALMEIDA

**Clubes de Serviços Lions Clube**  
Titular: VANESSA ARAUDI Suplente: CRITIANE PATRICIA STRAPAZZON BANDEIRA

**Cooperativas Municipais**  
Titular: MARIA LOURDES URICH Suplente: ROSELI DUTRA DE ALMEIDA

**CLUBE ROTARY**  
Titular: ELAINE SALLO FENALI PICCININI Suplente: RENATO LIMA

**Procuradoria da Mulher**  
Titular: ANDREIA CRISTIANE BANDEIRA WELTER Suplente: NICOLLY DALL BELLO DE SOUZA DA COSTA

**Núcleo da Mulher Empresária**  
Titular: LARISSA CRISTINA SCHREINER BITENCOURT Suplente: CINARA JEZIEL SIQUEIRA

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais**  
Titular: NEUSA ROSANE LENZ VIANA Suplente: SONIA DE FÁTIMA SCHLICKMANN

**Artigo 2º:** Ficam designados os membros abaixo descritos para comporem a mesa diretora:

Presidente: NICOLLY DALL BELLO DE SOUZA DA COSTA  
Vice-Presidente: LARISSA CRISTINA SCHREINER BITENCOURT

Secretária: DANIELE APARECIDA GUTIERRES.

**Artigo 3º-** Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

**PUBLIQUE-SE**

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**65705ADF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 121/2020 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020  
Processo inexigibilidade nº 14/2020  
OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME;  
VALOR: R\$ 41.976,81  
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JULIO ANTUNES RODRIGUES**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7FD60F14

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 PROCESSO**  
**DISPENSA Nº 022/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022  
Processo dispensa nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA ME  
CNPJ Nº 79.720.702/0001-08  
Representante: ANA PAULA DAL MAGRO  
CPF nº 047.224.609-73  
OBJETO: Aquisição de roçadeira, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais)  
VIGÊNCIA: 31/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2BCF319E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DECIO ADELAR WEBER EIRELI  
CNPJ Nº 91.455.253/0001-05  
Representante: DECIO ADELAR WEBER  
CPF nº 331.938.780-49  
OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
VALOR TOTAL: R\$ 67.799,00 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**756DC484

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP  
CNPJ Nº 24.870.433/0001-66  
Representante: CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ  
CPF nº 881.507.049-49  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico..  
VALOR TOTAL: R\$ 117.177,94 (Cento e Dezesete Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)  
VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**AF10011A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
CPF nº 007.197.389-38  
OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
VALOR TOTAL: R\$ 134.855,20 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)  
VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**338487B7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 27.518.373/0001-05  
Representante: JOCELIA SEIDLER ARCARI  
CPF nº 000.341.660-76  
OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
VALOR TOTAL: R\$ 27.690,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 17/04/2023

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - Processo nº 288/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	1	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Serviço	100,00	145,50
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	2	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE	Serviço	100,00	145,50
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	3	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Serviço	100,00	126,10
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	4	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE	Serviço	100,00	126,10
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	5	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	IDS/Serviço	12,00	1.338,00
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	6	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE	IDS	12,00	3.880,00
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	7	SERVIÇO DE IMPLANTACÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE	Serviço	1,00	0,97
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	8	SERVIÇO DE IMPLANTACÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Serviço	1,00	0,97

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2022.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022

Objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	1	Alcôador grampoador para uva compatível com fita e grampos nacionais, Alcôador grampoador para uva compatível com fita e grampos nacionais, utiliza grampos 6/4, utilizando fita plástica como material de ligação	RSA	12,00	349,9167
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	2	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 300 kgf, zinagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos	MORLAN	74,00	539,973
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	3	Arame de aço galvanizado ovoidado 2,40 x 3,00mm, rolo de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovoidado 2,40 x 3,00mm, rolo de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zinagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos	MORLAN	25,00	979,96
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI EPP	1	4	Ferro 4,2 mm barra de 12 metros Ferro 4,2 mm barra de 12 metros	ARCE LORM ITTAL	250,00	15,00
DECIO ADELAR WEBER EIRELI	1	5	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudas de 01 ano, produção Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionada em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER	1.480,00	8,98
DECIO ADELAR WEBER EIRELI	1	6	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionada em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER	3.680,00	8,98
DECIO ADELAR WEBER EIRELI	1	7	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionada em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER	2.390,00	8,98
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	8	Palanque de concreto armado com telha pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto armado com telha pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm	FRON SUL	904,00	47,56
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	9	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm espacados no mínimo a cada 20 cm	FRON SUL	36,00	63,00
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	10	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, espacados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm	FRON SUL	32,00	160,00
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	11	Pulverizador costal motorizado de 20 litros, equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mistino 22 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em fonte de leve, anel de vedação que evita vazamentos nas uniones e vedas de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.	MATS UYAM	8,00	1.200,00
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	12	Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm. Comprimento da lâmina: 5,5cm Peso: 240g. Capacidade de corte: 2,0cm	FRAM ONTINA	8,00	169,62
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	13	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	BELGO	81,00	60,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI EPP	1	14	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	ARCE LORM ITTAL	360,00	42,75

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2022.

*Elionete Castiglioni*

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - Processo nº 288/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Serviço	Serviço	HORAS	100,00	145,50	14.550,00
1	2	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE	Serviço	Serviço	SERV	100,00	145,50	14.550,00
1	3	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Serviço	Serviço	SERV	100,00	126,10	12.610,00
1	4	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE	Serviço	Serviço	SERV	100,00	126,10	12.610,00
1	5	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	IDS/Serviço	IDS Social/Serviço	SERV	12,00	1.358,00	16.296,00
1	6	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE	IDS	IDS Saúde/Serviço	SERV	12,00	3.880,00	46.560,00
1	7	SERVIÇO DE IMPLANTACÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE	Serviço	Serviço	SERV	1,00	0,97	0,97
1	8	SERVIÇO DE IMPLANTACÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Serviço	Serviço	SERV	1,00	0,97	0,97
TOTAL								117.177,94

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/04/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020 Processo inexigibilidade nº 14/2020**

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME;

VALOR: R\$ 41.976,81

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULIO ANTUNES RODRIGUES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DECIO ADELAR WEBER EIRELI

CNPJ Nº 91.455.253/0001-05

Representante: DECIO ADELAR WEBER

CPF Nº 331.938.780-49

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 67.799,00 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP

CNPJ Nº 24.870.433/0001-66

Representante: CLEONICE STANISLAWSKI DENGO

CPF Nº 881.507.049-49

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.. VALOR TOTAL: R\$ 117.177,94 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Selenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.046.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

CPF Nº 007.197.389-38

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. VALOR TOTAL: R\$ 134.855,20 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



## PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Mercado e açougue do Julião, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.825.983-0001-95 com sede na Rua João Scalon, nº 915, Bairro Princesa Isabel, Cidade Santo Antônio do sudoeste/ PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Julio Antunes Rodrigues, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3290656-7 e CPF nº394815309-49 residente e domiciliado na Rua João Scalon, nº875, Bairro Princesa Isabel, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste CEP 85710-000.

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste PR realizou na data de sete de Abril de 2020, Licitação nº04/2020, tendo como Objeto: (o fornecimento de cestas básicas).

A empresa subscrevente sagrou-se vencedora na licitação tendo em vista o fornecimento de cestas básicas.

Em apertada síntese, o Contrato Administrativo nº122 teve início a partir de 03/06/2020, com prazo de execução de doze meses, sendo que o prazo findado na data de 03/06/2021. Ou seja, a vigência do instrumento contratual é de doze meses.

Ocorre que as mercadorias do supracitado contrato sofreram variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente apresenta os valores deferidos uma vez que a originalmente o valor era: - cesta tipo 1 R\$ 133,27, -cesta tipo 2 R\$ 96,87 - cesta tipo 3 R\$ 84,79, e hoje, este requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado na porcentagem de 30 % , uma vez que a marca originalmente cotada já hoje, o custo junto ao fornecedor está em: -cesta tipo 1 R\$173,25, -cesta tipo2 R\$ 125,93 , -cesta tipo 3 R\$ 110,22.

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do

contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos;

ISSO POSTA requer-se:

O ajuste de valores licitados anteriormente.



Rua João Scalco, 103 - B. Páris - São Paulo - SP - CEP: 05710-000 - RR

**Julio Antunes  
Rodrigues**

**84.625.983/0001-95**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3440 - Contrato: 121/2020</b>			<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000014/2020</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 141 - 4 Nome: JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME</b>			<b>CPF/CNPJ: 84.825.983/0001-95 Telefone: 4635631885</b>				<b>03/06/2020</b>		<b>02/06/2021</b>		<b>30/12/2022</b>		
<b>Lote: 002</b>													
<b>Item: 001</b>	369,00	102,52	37.829,88	369,00	49.176,63	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	33.287,53	449,00	77.789,25
<b>Produto: 16907 CESTA BÁSICA TIPO 1</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005693 CASSIELE CHRISTINA FAVERO			Local: 000084 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
<b>Item: 002</b>	369,00	80,01	29.523,69	369,00	38.379,69	0,00	0,00	0,00	0,00	251,00	24.138,51	487,00	61.327,91
<b>Produto: 16908 CESTA BÁSICA TIPO 2</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005693 CASSIELE CHRISTINA FAVERO			Local: 000084 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
<b>Item: 003</b>	369,00	65,23	24.069,87	369,00	31.287,51	0,00	0,00	0,00	0,00	213,00	16.593,27	525,00	57.865,50
<b>Produto: 16909 CESTA BÁSICA TIPO 3</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005693 CASSIELE CHRISTINA FAVERO			Local: 000084 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
<b>Total</b>	<b>1.107,00</b>		<b>91.423,44</b>	<b>1.107,00</b>	<b>118.843,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>753,00</b>	<b>74.019,31</b>	<b>1.461,00</b>	<b>196.982,66</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.107,00</b>		<b>91.423,44</b>	<b>1.107,00</b>	<b>118.843,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>753,00</b>	<b>74.019,31</b>	<b>1.461,00</b>	<b>196.982,66</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3440

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, na versão: 5529 k

14/04/2022 10:29:15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 014/2020**

**FORNECEDOR:** JULIO ANTUNES RODRIGUES

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 30% de reajuste ( valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/04/2022.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 014/2020

**CONTRATO:** 121/2020

**FORNECEDOR:** JULIO ANTUNES RODRIGUES - ME

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 91.423,44

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/12/2022

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/04/2022.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 014/2020

**CONTRATO:** 121/2020

**FORNECEDOR:** JULIO ANTUNES RODRIGUES - ME

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 91.423,44

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/12/2022

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 41.976,81

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/12/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 91.423,44, para R\$ 196.982,66

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/04/2022.

ALEX GOFARDI

Secretário de Administração



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 121/2021.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 121/2021, cujo objeto é a Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65 II 'd'.

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude do reequilíbrio econômico do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso II, "d", do dispositivo legal citado.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/04/2022.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR